



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.057
(07/07/2010)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição Eleitoral na 40ª Zona (Delmiro Gouveia), em virtude do afastamento temporário solicitado pela juíza Titular.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Ofício S/nº – GJE/40ª ZE, protocolizado sob o nº 6.582/2010, no qual a Dra. Silvana Maria Cansanção de Albuquerque solicita o seu afastamento temporário da Justiça Eleitoral no período de 5 de julho até o término das eleições;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a continuidade do exercício da função jurisdicional eleitoral, mormente no ano em que serão realizadas eleições periódicas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 1º. Designar o Exmo. Sr. Dr. Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital, para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral da 40ª Zona (Delmiro Gouveia) até o dia 8 de outubro de 2010 (sexta-feira).

Parágrafo único. Se houver segundo turno das eleições em Alagoas, o juiz designado no caput atuará até o dia 5 de novembro de 2010 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, ____ de julho de 2010.


Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Vice-Presidente


Dr. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz de Direito

Dr. FRANCISCO MALAGUÍAS DE ALMEIDA JUNIOR
Juiz

Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Juiz

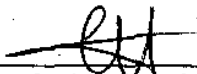
Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.057, de 07/07/2010, foi conferida na 50 sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 119, em 08/07/2010, à(s) fl(s). 03/04. Eu, Procurador, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 08/07/2010, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.



Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários